

CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO nº 04/2024 de 09 de maio de 2024.

*Aprovação do Horário Integral e Noturno
para o Curso de Enfermagem*

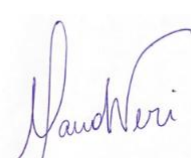
A Coordenadora do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 070/2022, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no **dia 09 de maio de 2024**, respaldada pelo **Conselho do Curso de Enfermagem** da Universidade de Gurupi UnirG. (Ata 004/2024):

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: Horário Integral e Noturno para o Curso de Enfermagem

Publique-se;
Comunique-se.
Cumpra-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 09 de maio de 2024.



Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri
Coordenadora do Curso de Enfermagem
Portaria nº 070/2022